



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ**  
PODER LEGISLATIVO



**11<sup>a</sup> ATA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

Em 13 de maio de 2024, às 13hs, reuniram-se os senhores Vereadores: Guilherme Severino Campos Farias Kifer Ribeiro – Presidente; Júlio César Jose de Andrade Filho – Membro e; Vinícius Alves de Moura Brito – Membro, para a 11<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação. Não havendo Temas de Discussão pautados, o Sr. Presidente passou as Matérias Legislativas constantes de pauta: Matéria 1: Projeto de Lei 22/2024, de autoria do Prefeito Rubem Vieira de Souza. Data de Recebimento: 10/05/2024; Urgência: não; Data de Designação do Relator: 10/05/2024; Relator: Ver. Júlio Cesar Jose de Andrade Filho; Apresentação do Relatório: 13/05/2024; Conclusão: Opina pela Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator, emitindo o parecer da Comissão. Matéria 2: Projeto de Lei 24/2024, de autoria do Prefeito Rubem Vieira de Souza. Data de Recebimento: 10/05/2024; Urgência: não; Data de Designação do Relator: 10/05/2024; Relator: Ver. Júlio César Jose de Andrade Filho; Apresentação do Relatório: 13/05/2024; Conclusão: Opina pela constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão. Terminada as matérias constantes de pauta e nada mais havendo para constar o Sr. Presidente encerrou a presente reunião, marcando a próxima reunião ordinária para segunda feira, 20 de maio, às 13h, determinando que fosse lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme segue assinada.

Itaguaí, 13/05/2024

Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro  
Presidente

Vinícius Alves de Moura Brito  
Membro

Júlio César José de Andrade Filho  
Membro